



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 88/2022

#### I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURO FRANCISCO RISSO**, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, doravante denominado **CIS-AMOSC**, e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, com sede na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, representado pela sua Prefeita Municipal, Senhora **NEIVA KLEEMANN TONIELO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 5\*\*.\*\*.\*\*-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Resolução de nº. 48/2022 de 14 de outubro de 2022, e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 362.220,00, definidos na Lei Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica incluído no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, alínea “g” com a seguinte redação:



## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2023, nas seguintes dotações:

[...]

d) 3.3.93.39.50 – R\$ 217.600,00– Serviços Médicos Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC em 23 de junho de 2023

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DE SANTA  
CATARINA (CIS-AMOSC)  
PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
CASTELO BRANCO  
NEIVA KLEEMANN TONIELO  
PREFEITA MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 646E-7776-8DD5-DDE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEIVA KLEEMANN TONIELO (CPF 533.XXX.XXX-00) em 23/06/2023 16:26:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC (CNPJ 01.336.261/0001-40) VIA  
PORTADOR MAURO FRANCISCO RISSO (CPF 729.XXX.XXX-49) em 23/06/2023 18:43:15  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/646E-7776-8DD5-DDE6>